



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE DOZE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL - AREA DE ATIVIDADE DE CANTONEIRO DE LIMPEZA

1. Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de doze postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional área de Cantoneiro de Limpeza nomeadamente: José Paulo Barreto Gouveia Pinto, Técnico Superior e responsável pela Gestão de Resíduos, na qualidade de Presidente do Júri, Rogério Belchior Guerreiro, Encarregado Operacional e Reinaldo Carlo Ferreira Nunes, Encarregado Operacional, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. O 1º Vogal Efetivo, Rogério Belchior Guerreiro ao analisar as candidaturas verificou que um dos candidatos era seu familiar pelo que declarou-se impedido, tendo entregue para o efeito ao Presidente do Júri, declaração de impedimento, a qual se anexa à presente ata e da qual faz parte integrante.-----

3. Face ao exposto o restante júri tomou conhecimento da situação e solicitou a presença da Gracinda da Conceição Correia Luís, Encarregada Operacional na qualidade de 1º Vogal Suplente, na presente reunião.-----

4. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 17000/2022 do Diário da República, II Série, n.º 168 de 31 de agosto de 2022 conjugado com os artigos 17.º, 19.º e 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

4.1. **ADMITIR** os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

Ana Lúcia Guerreiro-----

Anabela da Conceição Gonçalves Mateus-----

André Alexandre Tomaz Catarro-----

André Manuel Rocha Pereira-----

António Manuel Oliveira Sequeira-----

Carlos Neto Rodrigues-----

David Jorge Côdea Bento Rosa-----

Dina Isabel Sequeira da Silva-----

Diogo Paulo Valente Silva-----

Fabiana Sofia Serra Ferreira-----

Fátima Maria Batista Freitas-----

Gonçalo Guerreiro Mourinho-----



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

Hugo Filipe Ribeiro Jesus Figueira-----  
Jorge Manuel Carvalho Pontes-----  
José Albino Marques Coelho-----  
José Eduardo Correia Gonçalves-----  
Lucinda Isabel Gomes Aço dos Santos Hilário-----  
Luís Miguel Saraiva Serra David-----  
Márcio Manuel Simões Oliveira Martins-----  
Marco Filipe Gomes Rodrigues-----  
Margarida Maria Albano Pina-----  
Maria de Jesus São Braz Jacinto-----  
Maria Joao Dias Coelho Moura Ribeiro-----  
Nuno Filipe Sousa Basílio-----  
Pedro Miguel Soares Cabrita-----  
Ruben Miguel Nunes Martins-----  
Rute Isabel Boleeiro Dos Santos Cardoso-----  
Sara Rafaela Medeiros Santos-----  
Sofia Dias do Nascimento-----  
Soraia Cristina da Silva-----  
Tatiana Filipa Simões Pereira-----  
Vera Cristina Medeiros Santos-----

5. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** os seguintes candidatos, pelos motivos que se enumeram: -----

**Alexandrina Manuel Saraiva Pereira**, em virtude de não possuir as habilitações literárias exigidas em conformidade com o previsto no ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade.--

**Carla Isabel Santos Sabino**, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

**Fernanda Maria Balão Cartaxo Serol**, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

**Gonçalo Fernandes Sequeira**, em virtude de não possuir as habilitações literárias exigidas em conformidade com o previsto no ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade.-----

**Ilyan Ivanov**, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

**Isa Mara Saraiva Prates**, em virtude de não possuir as habilitações literárias exigidas em conformidade com o previsto no ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade.-----

**Richard José Duarte Pacheco**, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

3.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. Mais deliberou o júri, ao abrigo do disposto nº 5 do artigo 20º da Portaria nº12-A/2021, de 11 de Janeiro, solicitar aos candidatos abaixo enumerados, para no prazo de cinco dias úteis, apresentem os seguintes documentos sob pena de exclusão do procedimento concursal:--

**Fábio Luz**, para proceder à entrega do certificado de habilitações completo.-----

**Maria do Rosário Moreira Marques**, para proceder à entrega do certificado de habilitações completo.-----

5. Verificou ainda o júri ao analisar as candidaturas, que os métodos de seleção obrigatórios a aplicar a todos os candidatos admitidos são os seguintes: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.-----

6. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

  
(José Paulo Barreto Gouveia Pinto)

Vogal Efetivo

  
(Reinaldo Carlo Ferreira Nunes)

Vogal Suplente

  
(Gracinda da Conceição Correia Luís)

